



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 2.916/2014

- De 25 de Fevereiro de 2014 -

“Declara ponto facultativo, o dia 03 de Março/2.014, período integral”.

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais.....

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas o dia **03 de Março de 2.014, período integral**, em virtude do feriado de Carnaval, exceto os serviços essenciais e inadiáveis, cujos funcionários serão convocados pelos Chefes de cada Setor.

Artigo 2º - O expediente no próximo dia 05 de Março/2014 será normal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 25 de Fevereiro de 2014.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, Publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria